

Resultado da Agenda Legislativa

De 11/03/2024 até 15/03/2024

Atualização: 15/03/2024 às 10:43:54

Câmara Dos Deputados

12/03/2024 - terça-feira

15:50

[Sessão Deliberativa](#)

PLEN - Plenário

Local

Objetivo

Status

Plenário da

Câmara dos

Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)

Encerrada

Deputados

Proposições em pauta

Ordem: 5

[CD PL 327/2021](#) - (URGENTE)

Autor(a): Christino Aureo (PP/RJ)

Dispõe sobre a Política Nacional da Transição Energética - PONTE.

Despachos: CMADS -> CCJC -> CFT -> CME -> PLEN

Atual Relator(a): Marussa Boldrin (MDB/GO)

Resultado:

Matéria não apreciada em face do encerramento da Ordem do Dia.

Ordem: 6

[CD PL 528/2020](#) - (URGENTE)

Autor(a): Jerônimo Goergen (PP/RS)

Altera as Leis nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, e nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Despachos: CME -> CCJC -> CMADS -> PLEN

Atual Relator(a): Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)

Resultado:

Matéria não apreciada em face do encerramento da Ordem do Dia.

16:30

[Reunião de Debate](#)

EVENTOS - Eventos

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 12	Políticas para reindustrialização no contexto da transição energética	Convocada

17:00

Reunião Técnica

CEDES - Centro de Estudos e Debates Estratégicos

Local	Objetivo	Status
-------	----------	--------

Desafios brasileiros nas políticas para a reindustrialização no contexto da transição energética e da descarbonização CÂMARA DOS DEPUTADOS CENTRO DE ESTUDOS E DEBATES ESTRATÉGICOS 57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária Reunião de Trabalho de 12 DE MARÇO DE 2024 REINDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRA NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E DA DESCARBONIZAÇÃO TEMA DA REUNIÃO: DESAFIOS BRASILEIROS NAS POLÍTICAS PARA A REINDUSTRIALIZAÇÃO NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E DA DESCARBONIZAÇÃO Local: Plenário 12 Data: 12/03/24 Horário: 17h00 P A U T A DA REUNIÃO Na audiência pública “Desafios brasileiros nas políticas para a reindustrialização no contexto da transição energética e da descarbonização”, busca-se avaliação de autoridades e especialistas na área de políticas industriais sobre a formulação e a execução das políticas atuais, organizadas em torno do Plano Nova Indústria Brasil (NIB), e sobre as perspectivas com respeito aos efeitos dessas políticas e à necessidade de alterações legislativas para o objetivo da reindustrialização brasileira sob novas bases. O estudo pretende realizar discussão sobre setores industriais específicos e tecnologias transversais, a relação da indústria com serviços e agricultura e os desafios produtivos e tecnológicos setoriais da indústria brasileira que seja tecnologicamente avançada e ambiental e socialmente sustentável. O contexto mundial de políticas públicas e planos de desenvolvimento econômico e social mostra que as principais economias têm realizado políticas industriais ativas para a reindustrialização ou o emparelhamento frente à fronteira tecnológica, buscando aproveitar as tecnologias da Indústria 4.0 e a transição energética e ambiental, bem como criar empregos de qualidade e reduzir desigualdades. 1 Abertura dos trabalhos pelos relatores do estudo - Deputado Félix Mendonça Jr - Deputado Pedro Uczai e - Deputado Dr. Luiz Ovando 2 Apresentação dos palestrantes - Felipe Machado, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do MDIC; - Samantha Cunha, Gerente de Política Industrial da Confederação Nacional da Indústria; - Verena Hitner Barros, Secretária-executiva da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial do MDIC; e 3 Debate entre os deputados relatores do estudo, consultores legislativos e palestrantes sobre o tema da audiência Consultores legislativos: - Pedro Garrido da Costa Lima; - Henrique Paranhos Sarmiento Leite; e - Juliano Vilela Borges dos Santos 4 Perguntas dos convidados aos palestrantes 5 Encerramento dos trabalhos

Anexo II, Plenário
12

Encerrada

Ordem: 1

CD PL 4075/2021 - (DIVERSOS)

Autor(a): Pedro Lupion (PP/PR)
Requer, nos termos do artigo 155, urgência para o Projeto de Lei nº 1.548/2022, que altera a Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013, para estender o prazo e o prazo de milho o mesmo tratamento tributário concedido a soja relativamente à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

Despachos:

Observações:

13/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

Resultado:

Materia sobre a Mesa. Aprovado o Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD). Sim: 337; não: 17; total: 354.

Ordem: 3

CD PL 327/2021 - (URGENTE)

Autor(a): Cristiano Auro (PP/PR)

Dispõe sobre a Política Nacional de Transição Energética - PONTE.

Despachos: CMADS -> CCJC -> CFT -> CME -> PLEN

Atual Relator(a): Marussa Boldrin (MDB/GO)

Observações:

13/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO

Tem como objetivo garantir a produção e distribuição de energia renovável de forma sustentável, aproveitando as oportunidades econômicas que surgem nesse setor.

O país tem buscado diversificar sua matriz energética com fontes renováveis, como hidrelétrica, eólica, solar, etanol e biodiesel. A transição energética é uma decisão política importante que deve ser realizada com planejamento, observando etapas evolutivas e circunstanciais para refletir uma mudança comportamental, econômica, social e institucional pela atenção da sociedade e preservação do meio ambiente.

Resultado:

Discussão em turno único. Designada Relatora, Dep. Marussa Boldrin (MDB-GO), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Designada Relatora, Dep. Marussa Boldrin (MDB-GO), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Minas e Energia. Designada Relatora, Dep. Marussa Boldrin (MDB-GO), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação. Designada Relatora, Dep. Marussa Boldrin (MDB-GO), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Marussa Boldrin (MDB-GO), pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que conclui pela aprovação do PL nº 327, de 2021, e da emenda 2 a ele apresentada na CMADS, do PL nº 5.174, de 2023, apensado, e das emendas 1, 2 e 3 a ele apresentadas, também na CMADS, na forma do Substitutivo adotado pela relatora da Comissão de Finanças e Tributação e pela rejeição da emenda nº 1 apresentada ao PL nº 327, de 2021, na CMADS. Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Marussa Boldrin (MDB-GO), pela Comissão de Minas e Energia, que conclui pela aprovação do PL nº 327, de 2021, e da emenda 2 a ele apresentada na CMADS, do PL nº 5.174, de 2023, apensado, e das emendas 1, 2 e 3 a ele apresentadas, também na CMADS, na forma do Substitutivo adotado pela relatora da Comissão de Finanças e Tributação e pela rejeição da emenda nº 1 apresentada ao PL nº 327, de 2021, na CMADS. Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Marussa Boldrin (MDB-GO), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela não implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária do PL nº 327, de 2021, do PL nº 5.174, de 2023, apensado, das emendas 1 e 2 ao PL nº 327, de 2021, e das emendas 1, 2 e 3 apresentadas ao PL nº 5.174, de 2023, e, no mérito, pela aprovação do PL nº 327, de 2021, e da emenda 2 a ele apresentada na CMADS, do PL nº 5.174, de 2023, apensado, e das emendas 1, 2 e 3 a ele apresentadas, também na CMADS, na forma do Substitutivo apresentado; e pela rejeição da emenda nº 1 apresentada ao PL nº 327, de 2021, na CMADS. Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Marussa Boldrin (MDB-GO), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 327, de 2021, principal, na forma do Substitutivo adotado pela relatora da Comissão de Finanças e Tributação, que saneia a inconstitucionalidade do seu art. 3º; também pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 5.174, de 2023, apensado, das emendas 1 e 2 apresentadas ao projeto principal, das emendas 1, 2 e 3 ao PL nº 5.174, de 2023, e do Substitutivo adotado pela relatora da Comissão de Finanças e Tributação. Adida a discussão em face do encerramento da Sessão.

Ordem: 4

CD PL 528/2020 - (URGENTE)

Autor(a): Jerônimo Goergen (PP/RS)

Altera as Leis nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, e nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Despachos: CME -> CCJC -> CMADS -> PLEN

Atual Relator(a): Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)

Observações:

13/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO

O que está passando confere segurança jurídica ao estabelecer um cronograma para aumentar gradualmente os percentuais de adição de biodiesel até 2026, refletindo o amadurecimento do mercado e oferecendo previsibilidade aos investidores. Além disso, a iniciativa de estabelecer um percentual mínimo obrigatório de 20% de biodiesel para o transporte coletivo em cidades com mais de um milhão de habitantes demonstra um compromisso adicional com a redução das emissões de poluentes e a promoção de um ambiente mais sustentável.

Resultado:

Discussão em turno único. Designado Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Minas e Energia. Designado Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Designado Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP), pela Comissão de Minas e Energia, que conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nº 528, de 2020, nº 3.314, de 2021, nº 4.196, de 2023, nº 4.516, de 2023, e nº 5.216, de 2023, e aprovação parcial das Emendas nº 1, de 2021, e nº 1, de 2023, da Comissão de Minas e Energia, na forma do Substitutivo apresentado; e pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.025, de 2021. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nº 528, de 2020, nº 3.314, de 2021, nº 4.196, de 2023, nº 4.516, de 2023, e nº 5.216, de 2023, e aprovação parcial das Emendas nº 1, de 2021, e nº 1, de 2023, da Comissão de Minas e Energia, na forma do Substitutivo adotado pelo relator da Comissão de Minas e Energia; e pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.025, de 2021. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 528, de 2020, das Emendas nº 1, de 2021, e nº 1, de 2023, da Comissão de Minas e Energia, dos apensados, e do Substitutivo adotado pelo relator da Comissão de Minas e Energia. Discutiram a Matéria: Dep. Joséildo Ramos (PT-BA), Dep. Hugo Leal (PSD-RJ), Dep. Ricardo Salles (PL-SP), Dep. Gilson Marques (NOVO-BR), Dep. Tarcísio Mota (PSOL-RI), Dep. Fernando Melchionni (PSOL-RS), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Bibo Nunes (PL-RS), Dep. Célia Xakrabá (PSOL-MG), Dep. Marcelo Queiroz (PP-RJ), Dep. Boina Gass (PT-RS), Dep. Merton Salano (PT-PI) e Dep. Alceu Moreira (MDB-RS). Encerrada a discussão. O Projeto foi emendado. Foram apresentadas as Emendas de Plenário nºs 1 a 28. Designado Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Minas e Energia. Designado Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Designado Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Votação em turno único. Aprovada a Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 528, de 2020, adotada pelo relator da Comissão de Minas e Energia, ressalvados os destaques. Sim: 429; não: 15; abstenção: 3; total: 451. Votação do DTQ 8: Bloco FIC/PSOL-REDE: Emenda de Plenário nº 22 (art. 161, II). Encaminhou a Votação o Dep. Ivan Valente (PSOL-SP). Em consequência, ficam prejudicados o Substitutivo, a proposição inicial, as apensadas e as emendas apresentadas, ressalvados os destaques. Rejeitada a Emenda de Plenário nº 22. Sim: 14; não: 362; total: 376. Votação do DTQ 3: PL: Destaque para Votação em separado do art. 32 do substitutivo, com vistas à sua supressão, apresentado ao PL 528/2020 (art. 161, I) Mantido o texto. Sim: 286; não: 62; abstenção: 1; total: 351. Votação do DTQ 5: PL: Emenda de Plenário nº 18 (art. 161, II). Rejeitada a Emenda de Plenário nº 18. Sim: 98; não: 314; total: 412. Votação do DTQ 10: PL: Emenda de Plenário nº 21 (art. 161, II). Encaminhou a Votação o Dep. Bibo Nunes (PL-RS). Votação do DTQ 11: PL: Emenda de Plenário nº 19 (art. 161, II) Encaminhou a Votação o Dep. Hugo Leal (PSD-RJ). Rejeitada a Emenda de Plenário nº 21. Sim: 191; não: 232; abstenção: 2; total: 425. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP), pela Comissão de Minas e Energia, que conclui pela aprovação da Emenda de Plenário nº 1 e pela aprovação parcial das Emendas nºs 2 e 3, e da Subemenda Substitutiva. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP), pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que conclui pela aprovação da Emenda de Plenário nº 1 e pela aprovação parcial das Emendas nºs 2 e 3, na forma da Subemenda Substitutiva adotada pelo relator da Comissão de Minas e Energia, e pela rejeição das demais emendas com apeloamento regimental. Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário com apeloamento regimental e da Subemenda Substitutiva adotada pelo relator da Comissão de Minas e Energia. Votação do DTQ 14: Bloco MDB (MDB): Destaque para Votação em separado da expressão "produzido por meio de processos exclusivamente dedicados para tal fim" Constante do art. 1º da Lei 13.033/2014, modificado na forma do artigo 33 do Substitutivo, apresentado ao Projeto de Lei nº 528/2020, para fins de sua supressão. (art. 161, I) Rejeitada a Emenda de Plenário nº 19. Sim: 152; não: 279; total: 431. Mantido o texto. Sim: 382; não: 48; total: 430. Votação do DTQ 9: Bloco UNIAO (SD): Art. 15 da Emenda de Plenário nº 4 (art. 161, II) Encaminhou a Votação o Dep. Auro Ribeiro (SOLIDARIEDADE). Rejeitado o Art. 15 da Emenda de Plenário nº 4. Sim: 38; não: 376; abstenção: 1; total: 415. Votação da Redação Final. Aprovada a Redação Final assinada pelo relator Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP). A Matéria vai ao Senado Federal (PL 528/2020). Retirado o DTQ 1: Bloco FIC/PSOL-REDE: Destaque para Votação em separado da expressão "bem como as atividades relacionadas à movimentação e estocagem de dióxido de carbono" que consta do Art. 61-A, da Lei nº 9.478 de 1997, alterada pelo art. 26, do substitutivo, apresentado ao PL 528/2020 (art. 161, II). Retirado o DTQ 2: Bloco UNIAO (PT): Emenda de Plenário nº 15 (art. 161, II). Retirado o DTQ 4: Bloco FIC/PSOL-REDE: Destaque para Votação em separado da expressão "bem como as atividades relacionadas à movimentação e estocagem de dióxido de carbono" que consta do Art. 61-A, da Lei nº 9.478 de 1997, alterada pelo art. 26, do substitutivo, apresentado ao PL 528/2020 (art. 161, I) Retirado o DTQ 6: Bloco UNIAO (SD): Emenda de Plenário nº 4 (art. 161, II) Retirado o DTQ 7: PL: Emenda de Plenário nº 20 (art. 161, II) Retirado o DTQ 15: PSB: Emenda de Plenário nº 10 (art. 161, II) Prejudicado o DTQ 13: Bloco MDB (República): Emenda de Plenário nº 21 (art. 161, II). Prejudicado o DTQ 12: Bloco MDB (PSD): Emenda de Plenário nº 19 (art. 161, II)

10-00 [Reunião Deliberativa](#)

CTRAB - Comissão de Trabalho		
Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)
12		

Proposições em pauta

Ordem: 9

CD PL 3688/2020 - (PRIORIDADE)

Autor(a): Jaques Wagner

Altera a Lei nº 7.950, de 11 de janeiro de 1990, para incluir empreendimentos de economia solidária no rol de beneficiários dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e altera a Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, para estabelecer que as operações de financiamento à inovação, à digitalização e a empreendimentos da economia solidária poderão ser remuneradas pela Taxa Referencial (TR).

Despachos: CTRAB -> CFT -> CCJC

Atual Relator(a): Carlos Veras (PT/PE)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Carlos Veras (PT-PE), pela aprovação.

Observações:

11/03/2024
ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Resultado:
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, Deputado Carlos Veras.

Ordem: 13

CD PL 5058/2016 - (ORDINARIA)

Autor(a): Erika Kokay (PT/DF)

Acrescenta parágrafo ao art. 154 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a aplicação das normas de medicina e de segurança do trabalho aos trabalhadores em áreas externas.

Despachos: CTRAB -> CCJC

Atual Relator(a): Flávia Moraes (PDT/GO)

Parecer

Parecer da Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela aprovação, com emenda.

Observações:

11/03/2024
ORIENTAÇÃO FPA
CONTRABO []
ARGUMENTAÇÃO

A CLT não faz uma distinção clara entre atividades internas e externas, mas deixa a carga do poder executivo estabelecer condições específicas conforme a natureza das atividades, como exemplificado pela NR-31, que aborda o trabalho rural. Portanto, a proposta carece de solidez ao não abordar diretamente as especificidades das atividades externas, o que poderia gerar instabilidade nas relações trabalhistas regulamentadas pela CLT e pelas Normas Regulamentadoras (NRs). Considerando uma potencial inadequação e possíveis impactos negativos na segurança jurídica das relações trabalhistas.

Resultado:

Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência da Relatora, Deputada Flávia Moraes.

Ordem: 18

CD PL 2683/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Sanderson (PL/RS)

Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para permitir a aplicação de metas vinculadas ao desempenho de ações em prevenção de acidentes como critério ou condição para fixação dos direitos relativos à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.

Despachos: CDE -> CTRAB -> CCJC

Atual Relator(a): Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)

Parecer

Parecer da Relatora, Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO-CE), pela aprovação, com Substitutivo.

Observações:

11/03/2024
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL []
ARGUMENTAÇÃO

A inclusão de indicadores referentes à saúde e à segurança no trabalho nos planos de participação nos lucros ou resultados, é capaz de proporcionar o comprometimento dos trabalhadores quanto à utilização das medidas protetivas recomendadas e ao efetivo uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pelo empregador. Trata-se de medida importantíssima para promover a proteção do direito do trabalhador à saúde e à segurança.

Resultado:

Retirado de pauta, de ofício, por solicitação da Relatora Deputada Fernanda Pessoa.

Ordem: 20

CD PL 3128/2021 - (ORDINARIA)

Autor(a): Erika Kokay (PT/DF)

Altera o art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a vedação da prática de enquadramento sindical que implique em violação dos direitos trabalhistas.

Despachos: CTRAB -> CCJC

Atual Relator(a): Vicentinho (PT/SP)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Vicentinho (PT-SP), pela aprovação deste e, parcialmente, da Emenda apresentada na Comissão de Trabalho, com Substitutivo.

Observações:

11/03/2024
ORIENTAÇÃO FPA
CONTRABO []
ARGUMENTAÇÃO

Existe uma complexidade na diversidade das relações trabalhistas, especialmente no contexto de empresas de terceirização. Afirma que a alteração do enquadramento sindical é sempre uma prática ilícita e prejudicial, ignora a realidade em que uma categoria profissional pode abarcar diversas atividades econômicas e que o enquadramento sindical deve ser determinado pela atividade preponderante da empresa.

Resultado:

Aprovado o Requerimento de Retirada de Pauta, da Deputada Fernanda Pessoa.

10-00 [Reunião Deliberativa](#)

CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		
Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário	Discussão e votação de proposições	Encerrada (Final)
06		

Proposições em pauta

Ordem: 1

CD REO 1/2024 CAPADR - (DIVERSOS)

Autor(a): Vicentinho Júnior (PP/TO)

Requer o envio de comitê ao Sr. Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura e Pecuária, para realização de audiência pública para informar sobre as prioridades da pasta para o ano de 2024.

Despachos:

Observações:

11/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

Resultado:

Aprovado com a subscrição de todos os deputados presentes.

Ordem: 2

CD REO 2/2024 CAPADR - (DIVERSOS)

Autor(a): Albuquerque (REPUBLICANOS/RR)

Requer CONVITE ao Exceletíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Luiz Paulo Teixeira Ferreira, com o objetivo de apresentar as diretrizes de sua pasta para o ano de 2024 e o balanço dos resultados alcançados em 2023.

Despachos:

Observações:

11/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

Resultado:

Aprovado com a subscrição de todos os deputados presentes.

Ordem: 3

CD REO 3/2024 CAPADR - (DIVERSOS)

Autor(a): Pezatti (MDB/SC)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os problemas de acionamento do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO).

Despachos:

Observações:

11/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

Resultado:

Aprovado com a subscrição do deputado Pedro Lupion.

Ordem: 4

CD REO 4/2024 CAPADR - (DIVERSOS)

Autor(a): Albuquerque (REPUBLICANOS/RR)

Requer CONVITE ao Exceletíssimo Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, Senhor André de Paula, com o objetivo de apresentar as diretrizes de sua pasta para o ano de 2024, rumo ao fortalecimento da pesca artesanal em todo o Brasil, e o balanço das ações em 2023.

Despachos:

Observações:

11/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

Resultado:

Aprovado com a subscrição de todos os deputados presentes.

Ordem: 5

CD REO 5/2024 CAPADR - (DIVERSOS)

Autor(a): Bohn Gass (PT/RS)

Requer a realização de Seminário a ser realizado no município de Itati/RS sobre as políticas públicas para o Turismo Rural para a agricultura familiar e o PL 694/2023.

Despachos:

Observações:

11/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

Resultado:

Aprovado com a subscrição dos deputados Alceu Moreira e Afonso Hamm.

14:00 Reunião Deliberativa

CDC - Comissão de Defesa do Consumidor

Local Objetivo Status

Anexo II, Plenário

08

Proposições em pauta

Discussão e votação de propostas legislativas.

Encerrada (Final)

Ordem: 14

CD PL 4831/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Chico D'Angelo (PDT/RJ)

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para obrigar que a embalagem de alimento in natura ou fracionado seja feita de material transparente.

Despachos: CDC -> CCJC

Atual Relator(a): Aureo Ribeiro (SD/RJ)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI-RJ), pela aprovação, com substitutivo.

Observações:

11/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO

Diante do exposto do parecer de nº4 semos, favoráveis em prosperar o projeto na forma do substitutivo apresentado, pois traz ajustes redacionais, evitando distorções ou distorções no mercado. O texto original não considera a função das embalagens na conservação dos produtos, que pode atuar como barreira contra a luminosidade, além do mais, gera insegurança jurídica ao prever em seu texto "pequenas quantidades", sem qualquer ressalva ou definição clara, por se tratar de um conceito indefinido.

Resultado:

Não deliberado.

Ordem: 23

CD PL 134/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Pedro Lupion (PP/PR)

Dispõe sobre o Sistema de Informação da Qualidade do Diesel B ao Consumidor Final e dá outras providências.

Despachos: CDC -> CME -> CCJC

Atual Relator(a): Marx Beltrão (PP/AL)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Marx Beltrão (PP-AL), pela aprovação.

Observações:

11/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO

A criação e implementação da plataforma proposta, juntamente com a melhoria do Sistema de Monitoramento da Qualidade do Diesel B, representam ferramentas essenciais para o cumprimento das rigorosas regulamentações de segurança impostas aos agentes regulamentados, protegendo clientes, colaboradores e o meio ambiente. Ao fornecer um canal para denúncias, reclamações e relatos de problemas relacionados ao combustível, seguidos de investigações e correções, essa medida garante a segurança dos consumidores.

Resultado:

Não deliberado.